

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Giselle Oliveira Uribe Rosado	ag.fisc.transito	788.823.032-68	57213563 /2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	ag.fisc.transito	679.363.772-04	57193812 /2
Carla do Socorro Estumano de Sena	ag.fisc.transito	685.746.142-20	57203709 /1
Gerson Gomes Santiago	ag.fisc.transito	295.095.212-72	57192440 /2
Marcela de Jesus Pinheiro	ag.fisc.transito	710.612.232-72	57228952 /1
Silverton dos Santos Gomes	ag.fisc.transito	454.565.772-91	57227376 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	ag.fisc.transito	084.836.727-82	57198279 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	ag.fisc.transito	636.335.662-87	54196756 /3

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2783/2018-DAF/CGP,DE23/08/2018
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/372989;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal no período de 10/09 à 09/10/2018, a fim de atender processos na retaguarda de veículos na referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Evandro Monteiro da Conceição	Assist. transito	603.534.902-10	57191836 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2805/2018-DAF/CGP,DE24/08/2018
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/375893;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Barcarena no período de 11/09 à 26/09/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito em cumprimento ao cronograma determinado pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AG.FISC. TRÂNSITO	094.858.802-00	57212348 /2
Rosana Abreu Fernandes	AG.FISC. TRÂNSITO	399.255.102-44	57226481 /1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AG.FISC. TRÂNSITO	148.036.742-72	57198269 /1
André dos Reis Piquet	AG.FISC. TRÂNSITO	673.715.582-00	57198260 /1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AG.FISC. TRÂNSITO	755.540.462-15	57228982 /1
Denise de Souza Matos	AG.FISC. TRÂNSITO	649.913.692-15	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	AG.FISC. TRÂNSITO	632.007.912-68	57227487 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 355377

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO
CONTRATO: 062/2018-FISP - EXERCÍCIO: 2018:
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA DE SOURE / PA
Valor: R\$ 65.985,24 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 29/08/2018, Vigência: 29/08/2018 à 28/08/2019, decorrente da Convite nº 19/2018-FISP, processo licitatório nº 2018/319052. Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449051;
Fonte: 0141 e 0341. Contratada: W R LAMARÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Estabelecida: Rua Juscelino Kubitscheck nº 4301, Bairro Centro

Cidade de Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, inscrita no CNPJ nº 23.480,472/0001-94.
Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP
W R LAMARÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
WLADIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARÃO

Protocolo: 355405

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 638/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 27 de agosto de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 412/2018-GAB/SUSIPE, de 26/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33649 de 04/07/2018, referente aos **Processos nº 4381/2017-CGP/SUSIPE**.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.
Protocolo: 355307

PORTARIA Nº 895/2018 – GAB/SUSIPE
Belém/PA, 21 de agosto de 2018.
O **SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA**, matrícula nº 57200640, Técnica em Gestão Penitenciária-Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Reeducação Feminino/CRF, para atuar na condição de fiscal do **Termo de Cooperação nº 002/2018**, celebrado junto a Cooperativa Social de Trabalho Arte Feminina Empreendedora – COOSTAFE e a Associação de Distribuidores Atacadistas do Estado do Pará – ADAPA, cujo objeto é promover e incentivar a comercialização dos bens produzidos pela Cooperativa Social de Trabalho Arte Feminina Empreendedora - COOSTAFE, a qual é composta por internas do Sistema Penitenciário do Pará, por meio de disponibilização não onerosa de espaço adequado nos estabelecimentos comerciais ligados à ADAPA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 355544

PORTARIA Nº 641/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 27 de agosto de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 516/2018-CGP/SUSIPE, de 27/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33669 de 31/07/2018, referente aos Processos nº 4356 e 4357/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.
Protocolo: 355312

PORTARIA Nº 643/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 27 de agosto de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da

instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor no Interior, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processos nº 4622/2018-CGP/SUSIPE**.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 355316
PORTARIA Nº 635/2018-GAB/SUSIPE
Belém, 24 de agosto de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 508/2018-CGP/SUSIPE, de 25/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33669 de 31/07/2018, referente ao **Processo nº 4539/2018-CGP/SUSIPE**;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 355304

PORTARIA Nº 855/2018 - GAB/ SUSIPE, BELÉM/PA, 17/08/2018.
NOME: ALTIERES BARBOZA NEVES, MATRÍCULA Nº 5925562
ASSUNTO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DA CARCERAGEM DE PARAUAPEBAS
PERÍODO: 02/01/2018 A 31/01/2018
Protocolo: 355329

PORTARIA Nº 897/2018- GAB/SUSIPE
Belém/PA, 27 de agosto de 2018.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os Pregoeiros e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios, na modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e o Decreto Estadual nº 1.887/2017.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor as suas respectivas funções, quais sejam:
Alan Ailton da Silva Guimarães, Diretor, matrícula 5673720, CPF 489.879.132-87, Função: Pregoeiro.
Gabriela Assunção Barros, coordenadora, matrícula 8049148-2, CPF 016.427.642-48, Função: Pregoeiro/ Equipe de Apoio.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 355335

PORTARIA Nº 898/2018- GAB/SUSIPE
Belém/PA, 27 de agosto de 2018.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.462, datada de 05 de agosto de 2011;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários para processar e julgar os processos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratação- RDC nas formas eletrônica e presencial, em conformidade com o art. 34 da Lei 12.462/2011.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:
Gabriela Assunção Barros, Coordenadora, matrícula 8049148-2, CPF 016.427.642-48, Função: Presidente.
Manuela Carneiro de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula 57173687, CPF 750.839.732-00, Função: Presidente/ Suplente.
Olivana da Conceição Alves e Silva, Técnico de Administração e Finanças/ Administrador, matrícula 57201352, CPF 711.861.582-04, Função: Membro.
Hudson Ney Amazonas de Menezes, Assistente Administrativo, matrícula 58996001, Função: Membro.
Cristiane Araújo dos Santos da Silva, CREA/PA nº 893125